

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 010/2018
DE 01 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso III da Lei Municipal n.º 677, de 04/12/2017,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) assim classificado:-

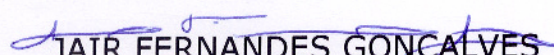
Crédito Suplementar

Ficha:-	48
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Executora:-	01-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional Programática:-	041232521.2.202-Manut. da administração geral e financeira
Natureza da Despesa:-	3.3.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS
Valor R\$:-	8.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de Março de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.